



# Conselho Administrativo

## Ata de Reunião Ordinária 24/2024

**PROTOCOLO DE ENTRADA**  
Nº: 485/2024 - 26/09/2024 11:58:2

|                                       |                               |           |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| <b>Remetente:</b>                     | <b>Destinatário</b>           |           |
| CONSELHO ADMINISTRATIVO               | IPMP                          |           |
| <b>tipo:</b>                          | <b>Descrição:</b>             | <b>Fo</b> |
| Outros                                | ATA 24/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA | 11        |
| <b>recebido por:</b> LINEKER OLIVEIRA |                               |           |

### ATA DE REUNIAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:00 (oito horas), conforme acertado na última reunião, com as seguintes pautas: Expedientes, devolutiva de pautas (relatorias), o que ocorrer. A reunião foi iniciada pelo secretário Dário Pinheiro, dada a ausência do presidente Ednaldo Colares, que justificou sua ausência da reunião por conta do ocorrido no dia 06/09 envolvendo o mesmo e o conselheiro Gildo Souza, o mesmo preferiu se ausentar por não se sentir confortável em participar, pois sofreu agressão física e alega ter medo de que as agressões verbais continuem e haja escalada de ânimos. Foi falado mais uma vez da importância do cumprimento do horário, devendo os conselheiros manter a pontualidade para que as reuniões e as pautas fluam de forma rápida e sem que haja prejuízo para este conselho. Foi lembrado aos conselheiros a importância da certificação. Recebimento do ofício nº 606/2024/DIR/IPMP encaminhamento da ata da reunião do comitê de investimentos - COINVEST, dada a relatoria ao conselheiro Danilo Ananias. Devolutiva Ofício nº 553/2024/DIR/IPMP sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias que relata: Após a análise das documentações referentes ao COINVEST, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP possui aplicações financeiras. Verificamos que no mês de julho de 2024 houve desempenho da carteira de investimentos com rentabilidade positiva no valor de R\$ 4.669.588,83 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). O patrimônio líquido do IPMP, no valor de R\$ 342.344.767,10 (Trezentos e quarenta e dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). A meta atuarial projetada para o referente mês era de 0,7809% e o valor meta atuarial alcançada foi de 1.3391%, demonstrando dessa forma que a meta atuarial para o mês de Julho de 2024 foi atingida

Gildo Severi



em 171,4844%. Após a análise das documentações apresento o parecer favorável aos relatórios do COINVEST referente aos investimentos no mês de Julho de 2024. Devolutiva da relatoria do ofício nº 559/2024/DIR/IPMP referente a análise do balancete financeiro julho/2024 pelo conselheiro Gildo Souza, que diz: Após análise do referido balancete, não conseguindo destacar nenhuma anormalidade, diante disso peço a aprovação do mesmo. Devolutiva ofício nº 566/2024/DIR/IPMP que trata do requerimento da CTC - Certidão de tempo de contribuição da Sra Dulcineia Rodrigues de Oliveira Gomes, processo nº 2024.11.800049PA, sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias, que diz: Após a apreciação das documentações contidas no presente processo, apresento o parecer favorável a emissão da certidão de tempo de contribuição - CTC, da requerente Dulcinéia Rodrigues de Oliveira Gomes, a emissão da resolução fica para a próxima reunião com a presença do presidente Ednaldo Colares. O Conselheiro Raydson Cunha pediu a fala e pediu que o conselheiro Dário Pinheiro que atue com imparcialidade visto que o mesmo cita diversos atrasos dos conselheiros indicados, mas nunca menciona as saídas do conselheiro presidente Ednaldo Colares que já saiu diversas vezes pedindo para resolver situações do SINPEMP, outros pontos a ponderar são: Criação de um grupo oficial do conselho administrativo do IPMP, administrado por um servidor ou alguém com postura mais neutra, pois o conselheiro secretário Dario Pinheiro, que era um dos administradores excluiu vários conselheiros do grupo (Raydson e Gildo), a inclusão na ata do dia 26 de setembro de 2024 do parecer sobre a legalidade da eleição do atual presidente do conselho administrativo do IPMP, peço que coloque anexo os dois requerimentos, o da criação do grupo oficial de WhatsApp conselho administrativo do IPMP e o da eleição da presidência do IPMP bem como parecer jurídico em resposta ao requerimento da legalidade da eleição do presidente do conselho administrativo, lembro que os conselheiros devem observar os princípios constitucionais nos incisos I, II, VI e VII contidos no art. 2º do código de ética do IPMP. O conselheiro Raydson menciona ainda que, quanto a criação do grupo oficial que a presidente do IPMP Maria do Carmo respondeu via ofício ao conselheiro Raydson que já existe mesmo e que é o grupo: Conselheiros adm fiscal Gestão IPMP criado em 18/02/2024, sendo assim, o conselheiro considerará a partir de agora este grupo como o oficial para fazer postagens e convocações referentes a temas do conselho administrativo do IPMP. Raydson pergunta sobre a pauta do aporte e da autorização sobre o convênio de autorização de consignados da Caixa Econômico Federal. O conselheiro Dário Pinheiro respondeu que todas as inserções de horário foram feitos a pedido do presidente, e independente de qualquer pedido ou advertência sobre o cumprimento do horário, todos são cientes das suas obrigações como conselheiros, e que o mesmo pode a qualquer momento pedir a inserção de informações sobre ausências, faltas ou atrasos de qualquer conselheiro. Sobre o grupo de WhatsApp o conselheiro

Gildo Souza



informa que a remoção não ocorreu no grupo oficial, tal qual citado pelo conselheiro Raydson, do qual ele não é administrador e sobre o qual não tem gerência. Sobre a pauta do aporte o conselheiro lembra que esta está dentro do prazo estabelecido, e que ainda não fechou sua relatoria. Sobre a autorização do convênio com a Caixa Econômica Federal para a concessão de empréstimo para seus aposentados, pensionistas e servidores do IPMP, o secretário informa que foi sugerido pelo conselheiro Danilo Ananias que um representante da instituição CEF, compareça e preste esclarecimento e sane dúvidas que surgiram e que não foi possível sanar com a leitura da minuta. Sobre a observância do código de ética sugerido pelo conselheiro Raydson nos incisos I, II, VI e VII, o conselheiro Dario Pinheiro lembra que o mesmo também tem que cumprir os citados assim como os IV, V em que também deixa a desejar. O conselheiro Gildo Souza pediu a fala e disse que a respeito do ocorrido em 06/09, não existe de sua parte nenhuma rivalidade, revanchismo, e que se aterá aos princípios do art 2º do código de ética, tal qual sugerido pelo conselheiro Raydson Cunha. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Paragominas-PA, 26 de setembro de 2024.

Dário Barbosa Pinheiro  
Secretário(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Gildo de Souza Vieira  
Membro

-----

Raydson Vieira da Cunha  
Membro

-----

Dario Luiz Marques da Costa  
Membro

CP RPPS CODEL I 596236763672808

Danilo Dos Santos Ananias  
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801



# Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 26 de setembro de 2024 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a) 
- Gildo de Souza Vieira - Membro 
- Raydson Vieira da Cunha - Membro 
- Dario Luiz Marques da Costa - Membro 
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro 
- -

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 26 de setembro de 2024.

**Ednaldo Colares da Silva**

Presidente